



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPE Nº 164, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Prorroga, *ad referendum*, o mandato dos/as conselheiros/as do Biênio 2021-2023 do IFPE.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

- I - a Resolução nº 56, de 14 de dezembro de 2020, do Conselho Superior do IFPE ;
- II - a Portaria nº 30, de 12 de janeiro de 2021, do Gabinete da Reitoria do IFPE, e atualizações;
- III - o término do mandato dos/as conselheiros/as do Biênio 2021-2023 em 15 de janeiro de 2023; e
- IV - o período de férias acadêmicas que dificultam a formação de quórum,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, *ad referendum*, até 31 de janeiro de 2023, o mandato dos/as conselheiros/as do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) para o Biênio 2021-2023, sendo os/as referidos/as conselheiros/as nomeados/as em caráter *Pro Tempore* a partir do dia 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

ROSANA MARIA TELES GOMES



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Teles Gomes, Presidente (a) do Conselho Superior em exercício**, em 30/12/2022, às 15:14, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0476842** e o código CRC **F7C0363E**.